

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA CLAUDIA FERREIRA DIAS DUARTE

Ato: Portaria nº 214/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000389)
Data: 11/08/2025
Validade: 12/08/2025
Publicação: 12/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA CLAUDIA FERREIRA DIAS DUARTE, Cirurgião Dentista, matrícula 4072, Referência 2001, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 214/2025/ANGRAPREV de 11 de agosto de 2025, publicada em 12 de agosto de 2025, com validade a partir de 12 de agosto de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$13.892,40
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$4.167,72
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.111,39
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$833,54
TOTAL.....R\$20.005,05

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: OZEAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR

Ato: Portaria nº 218/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000359)
Data: 12/08/2025
Validade: 13/08/2025
Publicação: 13/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor OZEAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula 2974, Referência 2002, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 218/2025/ANGRAPREV de 12 de agosto de 2025, publicada em 13 de agosto de 2025, com validade a partir de 13 de agosto de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$16.395,97
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$4.918,79
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.311,68
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$983,76
TOTAL.....R\$23.610,20

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DÉBORA ELIAS LIMA

Ato: Portaria nº 232/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000424)
Data: 01/09/2025
Validade: 02/09/2025